

JUIZO DA 50ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **BRENDA DAYNARA RIBEIRO DE MELO** em face de **ALISSON TORRES MARQUES**. **Processo nº 0010921-88.2015.5.01.0050**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **MARIA ALICE DE ANDRADE NOVAES**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 50ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **10/11/2020 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls./ld. 28ff7de, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **17/11/2020 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./ld. e804a92, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls./ld. e804a92. O Valor da execução é de R\$ 14.301,68, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** “1) Uma cadeira de dentista da marca **Kavo**, estofado azul claro, estado de uso R\$ 2.500,00; 2) Uma autoclave, marca **Brasdonto**, em funcionamento e com pé quebrado R\$ 300,00; 3) Um aparelho de ar condicionado **Split**, marca **cônsul**, modelo **BEM ESTAR 18.000 BTU'S**, branco, em funcionamento R\$ 1.000,00; 4) Um aparelho de ar condicionado **Split**, marca **Midea 12.000 BTU's**, branco, em funcionamento R\$ 800,00; 5) Um filtro (bebedouro) eletrônico **Electrolux** para galão de água, modelo **Acqua Fresh**, branco, em funcionamento R\$ 800,00; 6) Um aparelho de TV, marca **Sony**, **LCD**, 40 polegadas, cor preta, em funcionamento R\$ 900,00; 7) Balcão de recepção em madeira, com revestimento de formica bege, formato curvo R\$ 450,00; 8) Dois conjuntos de cadeiras para sala de espera, cada um com duas cadeiras e uma mesa no meio, cor verde, que avalio em R\$ 300,00 cada, totalizando R\$ 600,00; 9) Um raio X de parede, marca **Procion ION 70X**, em funcionamento R\$ 5.000,00; 10) Uma cafeteira **Expresso**, modelo **Essenza mini**, vermelha, em funcionamento R\$ 250,00; 11) Armário embutido com quadro portas e quadro gavetas, com a parte superior coberta com granito e pia embutida, cor branca, estado de uso R\$ 600,00; 12) Armário embutido com seis portas, formica bege, do qual sai uma mesa de atendimento também embutida, estado de uso R\$ 600,00; 13) Um armário revertido de formica bege, com três portas na parte de baixo, duas prateleiras, e três portas na parte de cima, que chegam até o teto, estado de uso R\$ 500,00; 14) Um armário de escritório, revestido de fórmica bege, com duas portas, ambas na cor branca, com duas prateleiras internas em cada porta, estado de uso R\$ 300,00”. **Total da avaliação: R\$14.600,00**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar

concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias de outubro do ano de dois mil e vinte, eu, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.